

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 51 de 25 de Julho de 2024
DATA: 25/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 25/07/2024 10:31:09
IP com nº: 192.168.10.146
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=746

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

✦ PLANO: PAAR/2024 - PAAR



GABINETE DO MUNICÍPIO - ATOS DO EXECUTIVO - PLANO: PAAR/2024

PAAR

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019260
 UF Ente Recebedor: MA
 Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ARAME
 CNPJ Ente Recebedor: 12.542.767/0001-21
 Valor Total do Plano de Ação: R\$ 209.092,18
 Masked Input 209 092.18
 Nome Anderson Mota Brito
 Cargo Chefe de Gabinete
 Telefone (98) 98494-6719
 E-mail prefeituradearamema@gmail.com
 Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não
 Nome Antonio Carlos Moreira Lima
 Cargo Secretário de Cultura
 Telefone (98) 98494-6719
 E-mail prefeituradearamema@gmail.com

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Com o objetivo de fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, recentemente institucionalizado, o Município de Arame definiu o Conselho Municipal de Cultura como o âmbito central do processo de escutas necessárias à elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Desta forma, o primeiro momento de escuta foi realizado por meio de um amplo Fórum, convocado em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, dia 27 de maio de 2024. Divulgado por meio de redes sociais, convites e listas de transmissão em aplicativo de mensagem e realizado de forma presencial na Casa da Cidade, a atividade reuniu 51 (cinquenta e uma) pessoas, compreendendo fazedores de cultura, agentes culturais e representantes dos segmentos/linguagens: Desenhistas, Artes culturais, Artistas da música, Rendeiras, Organizações da Sociedade Civil, Cultura de Rua, Festival Junino, Territórios Tradicionais (Indígenas e Quilombolas), Fotografias, Contação de Histórias e Representantes do Terceiro Setor e da economia criativa.

No Fórum, a equipe da Secretaria de Cultura e Promoção de Eventos de Arame apresentou os parâmetros da Política Nacional Aldir Blanc e ações culturais desenvolvidas no município, como bases para a discussão.

Para garantir a oportunidade de participação a quem não pode participar do fórum presencial, a Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos realizou uma consulta pública virtual, no dia 21 de maio de 2024, do qual participaram 5 (cinco) pessoas, representantes dos segmentos/linguagens que compõem a política cultural aramense.

O fórum virtual seguiu a mesma pauta do fórum presencial. Desse encontro virtual, resultaram propostas de atividades.

Concluídos os fóruns de escutas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para definição das atividades, valores e formas de execução do PAAR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s)

pública(s) divulgado na internet: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZJVkNTBkOGMtNDRmMi00ZTA3LTljMzMtNzA4ZjRmYzE2ZThi%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%22da49a844-e2e3-40af-86a6-c3819d704f49%22%2c%22oid%22%3a%22b092f7be-77d1-400a-900a-292e1f28728c%22%7d

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade
	destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?					
Fomento Cultural	Edital de apoio a projetos de formação em arte e cultura	R\$ 31.363,83				Chamamento público -
Fomento a execução de ações culturais fomentado	Projeto (Decreto 11.453/2023)			Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural	15	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Edital de apoio Obras, Reformas e Aquisições de Bens Culturais	R\$ 62.727,65				Ação
Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	Projeto (Decreto 11.453/2023)				15	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de apoio ao Subsídio e Manutenção de Espaços e Manifestações Culturais	R\$ 52.273,05				
Manifestações Culturais	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)				10	Sim
Fomento Cultural	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado					
	Custo Operacional (até 5%)	R\$ 10.454,61		Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)		
	Outros (especifique a seguir)	1	Sim			
Fomento Cultural	Cultura Viva	R\$ 52.273,05				
Projeto (Decreto 11.453/2023)	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais -				10	Sim
	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado					

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional (até 5%)	R\$ 10.454,61	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 52.273,05	10	Sim

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e

Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 25/07/2024 10:31:09 - IP com n°: 192.168.10.146
 Autenticação em: www.aramema.gov.br/diariooficial.php?id=746



- comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): 1.
Edital de apoio a projetos de formação em arte e cultura - no mínimo, 20% da carga horária das atividades formativas programadas deverão ser realizadas para organizações, coletivos, grupos e/ou empreendimentos desenvolvidos por pessoas pertencentes a povos e/ou comunidades tradicionais
2. Edital de apoio Obras, Reformas e Aquisições de Bens Culturais - no mínimo, 20% deverão compreender ações em territórios tradicionais do município.
3. Edital de apoio ao Subsídio e Manutenção de Espaços e Manifestações Culturais - No mínimo, 20% das vagas serão destinadas a organizações/espacos sediados na zona rural ou na periferia do município.
4. Implementação da Política Nacional de Cultura Viva – O projetos premiados deverão propor atividades voltadas para periferia, zona rural, povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): As ações afirmativas no âmbito dos projetos apoiados pela Pnab/Arame serão garantidas, objetivando a promoção dos Direitos Culturais, por meio de critérios de pontuação para avaliação qualitativa dos projetos. A base de critérios observará os parâmetros postos na Instrução Normativa Minc nº 10/2023;

O projeto de formação cultural a ser fomentado, deverá programar, entre as atividades formativas, um seminário intersetorial de sensibilização para a promoção da acessibilidade nos equipamentos e serviços públicos municipais.

Possui Conselho de Cultura? Não
Possui Plano de Cultura? Sim
Possui Fundo de Cultura? Não

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR PDSXPQRS



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento - SEMAA

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Anderson Mota Brito
Gabinete do Município - GABINETE

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município - CGM

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de
Eventos - SECULT

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -
SEMAT

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
SEMOU

Euzébio Sousa Torres
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos
Humanos - SEMARH

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção
Social - SEMAPS

